

PROT. Nº 2.504
Em 01/09/2003
M. do Carmo dos S. Barbosa
M.^a do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari
Limpa e Amiga. Mais feliz pra você

Lei N.º 753

DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõem sobre a denominação de
logradouro Público e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições
legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Travessa Professora NATALIA ALVES DANTAS, a via pública que fica localizada com início na Rua Antônio Bezerra, cruzando as ruas: Cantídia Galvão, Mário Gonçalves, Adalberto Braz, Francisco Meira e Sá, Enéas Pires Galvão e seu término nas imediações do Centro Administrativo Municipal à rua Nelson Feliciano, no bairro Ary de Pinho, nesta cidade de Acari.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Poder Executivo efetue a colocação da placa de identificação da referida rua.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de setembro de 2002.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04